



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

INDICAÇÃO Nº 024/2026 CMNR

Indica ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, a realização de campanha de conscientização sobre a legislação de proteção e combate aos maus-tratos de animais, bem como sobre a importância da vacinação, vermifugação, cuidados básicos e guarda responsável, e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia.

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de campanha permanente de conscientização e educação da população sobre a proteção e o bem-estar dos animais:

A campanha deverá abordar, entre outros temas:

A conscientização sobre as leis que tratam da proteção dos animais e da prevenção e combate aos maus-tratos;

A importância da guarda responsável de cães, gatos e demais animais domésticos;

A necessidade de manter a vacinação em dia, especialmente contra doenças que podem comprometer a saúde dos animais e da população;

A importância da vermifugação periódica e do acompanhamento veterinário;

Alimentação adequada, higiene, abrigo e demais cuidados básicos;

A importância da castração como medida de controle populacional e prevenção do abandono;

Orientação sobre a identificação e denúncia de situações de abandono, crueldade e maus-tratos;

Divulgação dos órgãos e canais municipais responsáveis pelo recebimento de denúncias e pela proteção animal.

JUSTIFICATIVA

A proteção dos animais é uma responsabilidade de toda a sociedade. Muitos casos de abandono, maus-tratos e negligência ocorrem por falta de informação da população sobre a legislação vigente e sobre os cuidados necessários para garantir uma vida saudável e digna aos animais.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

A realização de campanhas educativas pode contribuir significativamente para a redução dos casos de abandono e maus-tratos, além de promover a conscientização sobre a importância da vacinação, vermifugação, castração, alimentação adequada e acompanhamento da saúde dos animais.

A iniciativa também poderá fortalecer a atuação do Município na educação ambiental e na promoção da guarda responsável, incentivando a população a conhecer seus deveres e a denunciar situações de violência ou negligência.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo promover uma cultura de respeito e proteção aos animais, contribuindo para o bem-estar animal, a saúde pública e uma convivência mais responsável e harmoniosa entre a população e os animais.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 11 dias do mês de Agosto de 2026.

Miriam Leine Costa Soares Park
Vereadora

Erivando Ribeiro Magalhães
Erivando Ribeiro Magalhães
2º Secretário
Câmara Mun. Nova Rosalândia
APROVADO
EM 11 / 08 / 2026